

PORTARIA Nº 0032/IPSEMDE - AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora, **MARIA JOSÉ LIMA SOUSA**.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora, **MARIA JOSÉ LIMA SOUSA**, portadora do RG nº xx.494.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.285.872-xx, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe D, matrícula nº 000.164-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 2.367,47 (Dois mil, trezentos e sessenta e sete Reais e quarenta e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.48770P.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas a disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 29 de maio de 2026.



JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE